

## 2 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

### 1.1 Inserção Regional

A Faculdade do Futuro tem limite territorial circunscrito ao município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais. O município de Manhuaçu está localizado na região leste do Estado de Minas Gerais, nas proximidades da fronteira com o Estado do Espírito Santo. É considerado pólo-econômico de uma região de mais de 20 municípios mineiros e capixabas, compreendendo, entre outros: Simonésia, Santa Bárbara do Leste, Vermelho Novo, Caputira, Matipó, Luisburgo, Manhumirim, Reduto, Raul Soares, Alto Caparaó, Caparaó, Alto Jequitibá, Abre Campo, Chalé, Durandé, Lajinha, Martins Soares, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Luna, Irupi, Ibatiba e Brejetuba. No contexto da divisão macro regional mineira está localizado na Zona da Mata e corresponde a uma microrregião que recebe seu nome e influência.

A importância do município de Manhuaçu pode ser medida por seu potencial de agregar serviços e órgãos de representação dos governos Estadual e Federal. Além disso, Manhuaçu possui 1.732 empresas, 1.697 estabelecimentos agropecuários e nove hotéis. A região é muito rica em plantações, especialmente, no plantio do café devido ao clima e solo apropriados, que caracteriza a base de sua economia.

O Município apresenta também uma destacada importância na área de saúde, em razão da presença de 43 estabelecimentos de saúde ao todo, 19 do setor público e 24 da rede privada, que disponibilizam 213 leitos, Maternidade, UTI e mais de 1.000 empregos diretos.

Segundo dados do IBGE, a população residente no município de Manhuaçu é de aproximadamente 74.000 pessoas, com mais de 52.000 habitantes na área urbana. O rendimento nominal médio é de cerca de R\$ 539,56 per capita. Considerando os dados dos Municípios que integram a região, a população chega a aproximadamente 446.889 mil habitantes.

No que se refere à educação, no ano de 2003, somente Manhuaçu apresentava aproximadamente 2.500 alunos na pré-escola, 14.000 matrículas no ensino fundamental, e quase 3.000 no ensino médio.

De acordo com o Censo Escolar 2006, foram registradas, em Manhuaçu, 2.598 matrículas iniciais no ensino médio (regular) e 948 em cursos supletivos presenciais e semi-presenciais, o que confirma a existência de demanda potencial para formação superior na região.

<b>MANHUAÇU</b>				
<b>MATRÍCULAS INICIAIS</b>	<b>DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>			
	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>PRIVADA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>CRECHE</b>	000	191	675	866
<b>PRÉ-ESCOLA</b>	000	2.331	537	2.868
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR)</b>				
Educação Especial (Incluídos)	112	101	027	240
1ª a 4ª série	000	2.387	410	2.797
5ª a 8ª série	000	948	456	1.404
Anos Iniciais	4.251	000	000	4.251

Anos Finais	5.005	000	000	5.005
<b>ENSINO MÉDIO (REGULAR)</b>	2.310	000	288	2.598
<b>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NÍVEL TÉCNICO</b>	000	000	116	116
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	281	000	000	281
<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (SUPLETIVO PRESENCIAL)</b>				
Fundamental	368	334	000	702
Médio	275	000	000	275
<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (SUPLETIVO SEMI-PRESENCIAL)</b>				
Fundamental	635	000	000	635
Médio	673	000	000	673

Fonte: Censo Escolar 2006 – INEP.

No período 1991-2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Manhuaçu cresceu 15,99%, passando de 0,669 em 1991 para 0,776 em 2000. A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a Longevidade, com 45,0%, seguida pela Educação, com 27,5% e pela Renda, com 27,5%. Neste período, o hiato de desenvolvimento humano (a distância entre o IDH do município e o limite máximo do IDH, ou seja, 1 – IDH) foi reduzido em 32,3%. Se mantivesse esta taxa de crescimento do IDH-M, o município levaria 9,9 anos para alcançar São Caetano do Sul (SP), o município com o melhor IDH-M do Brasil (0,919), e 4,7 anos para alcançar Poços de Caldas (MG), o município com o melhor IDH-M do Estado (0,841).

<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL</b>		
<b>IDH</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,669	0,776
Educação	0,723	0,811
Longevidade	0,662	0,806
Renda	0,622	0,710

Fonte: PNUD.

Em 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Manhuaçu é 0,776. Segundo a classificação do PNUD, o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8). Em relação aos outros municípios do Brasil, Manhuaçu apresenta uma situação boa: ocupa a 1144ª posição, sendo que 1143 municípios (20,8%) estão em situação melhor e 4363 municípios (79,2%) estão em situação pior ou igual. Em relação aos outros municípios do Estado, Manhuaçu apresenta uma situação boa: ocupa a 128ª posição, sendo que 127 municípios (14,9%) estão em situação melhor e 725 municípios (85,1%) estão em situação pior ou igual.

Na região, como um todo, o número de jovens que concluem anualmente seus estudos em nível médio é bastante elevado. No entanto, o potencial da região em termos de oferta de cursos e vagas é ainda pequeno, frustrando as esperanças de desenvolvimento desses alunos como cidadãos, e como profissionais em condições de conduzir a própria vida, de sobreviver com dignidade, de poder contribuir para o desenvolvimento social e de promover uma melhoria constante das possibilidades e oportunidades de bem-viver. Aqueles que possuem recursos abandonam a região, com todos os ônus, incômodos e desconforto que isto representa para as famílias, tendo de viver por longo período longe do domicílio natal, em busca de formação superior. Na grande maioria das vezes, não retornam, privando a região de sua capacidade

jovem e eficiente, indiscutível mola propulsora do progresso continuado, além do prejuízo que ocasiona para a melhoria da qualidade de vida regional.

A Faculdade do Futuro, entidade mantida pela Sociedade de Educação Superior de Manhauçu, dentro deste contexto apresentado, desenvolve estratégias voltadas para incentivar a formação acadêmica de nível superior como instrumento gerador de mudança social voltada para o desenvolvimento da região.

Neste sentido, a presença em Manhauçu de uma instituição de ensino superior identificada principalmente com a área de saúde contribui para evitar a evasão regional, e, sobretudo, dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que atuam na Região. A população dos municípios vizinhos se dirigem a Manhauçu procurando atendimento às suas necessidades básicas de saúde, notadamente no que concerne ao tratamento e à assistência à saúde, tanto no setor público quanto no setor privado.

Na perspectiva de sua missão institucional, a Faculdade do Futuro desenvolve projetos de atendimento à população, oportunizando aos estudantes a realização de atividades práticas. Essas atividades buscam estabelecer uma política de conhecimento, condizente com os princípios norteadores da formação dos alunos, primando pelo desenvolvimento de competências e habilidades exigidas não apenas pelo mercado de trabalho, mas, sobretudo, pela própria sociedade, como forma de garantir a formação de profissionais comprometidos com os valores da transformação social. Ao mesmo tempo, por meio dos projetos de atendimento à população, a Faculdade do Futuro oferece à região, além de conhecimento produzido, importantes serviços.

Considerando, ainda, sua missão, a Faculdade do Futuro estabeleceu mecanismos para manter as políticas afirmativas criadas para a democratização do acesso ao ensino superior à parcela da população menos favorecida, otimizando, assim, uma política inclusiva e de aproximação entre IES e comunidade. A garantia de consolidação da ética, da cidadania e da diminuição das desigualdades, na formação de lideranças humanizadas e com visão crítica e reflexiva na elaboração de estratégias eficientes na persecução dos objetivos institucionais e comunitários faz parte da missão institucional.

## **1.2 Princípios Filosóficos e Técnico-Metodológicos Gerais das Práticas Acadêmicas**

O Projeto Pedagógico Institucional - PPI - é o instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da Faculdade do Futuro, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, missão, finalidades e objetivos, descritos a seguir neste PDI.

É uma declaração de uma identidade institucional; uma explicitação da linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da Faculdade do Futuro na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O PPI sintetiza as discussões travadas no seio dos atores envolvidos no projeto de idealização da Faculdade do Futuro, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas que estão presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do PPI superou os desafios próprios do exercício da participação e do

compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de idéias dos diferentes atores institucionais envolvidos. A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto das políticas institucionais.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, a Faculdade do Futuro procura refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, buscará promover a sua contribuição para as necessidades do mercado de trabalho, sem, contudo, perder de vista o perfil do egresso que pretende formar.

Dessa forma, pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteará a realização da missão institucional, na medida em que estabelece os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e apresenta políticas institucionais compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação superior e da Instituição.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão de mundo e do papel da educação superior, ao mesmo tempo em que explicita o papel da Instituição e sua contribuição social nos âmbitos regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão na busca da articulação entre o real e o desejável. Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da Instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

Os fundamentos do PPI da Faculdade do Futuro orientam o projeto educacional de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da Instituição. O cotidiano educacional mediante o exercício do princípio da liberdade de ensino se complementa com os compromissos sociais e confere ao PPI o caráter plural da Instituição. Assim, os fundamentos do processo educacional criam as condições para que o PPI possa legitimamente materializar-se, articulando a pluralidade de idéias e propostas que caracterizam a Faculdade do Futuro.

Na construção do PPI teve-se como pressuposto que um projeto educacional é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- a) identificar uma proposta pedagógica;
- b) entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- c) orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de ensino-aprendizagem;
- d) comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- e) pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

Para elaboração do PPI tomou-se como referência o Plano Nacional de Graduação, proposto pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras – FORGRAD; as propostas de reformulação para a educação superior divulgadas pela UNESCO por meio do

documento “Tendências da Educação Superior para o Século XXI”; a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09/01/2001; o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (Lei nº 10.861, de 14/04/2004); além das diversas normatizações do Ministério da Educação sobre a nova ótica do ensino superior.

A missão da Faculdade do Futuro alicerça-se no desenvolvimento de atividades educacionais de nível superior visando à formação de profissionais para o mercado de trabalho, com foco especial nas necessidades regionais. A Instituição tem a responsabilidade de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento regional, o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos. Dessa forma, os princípios filosóficos gerais que orientam o desenvolvimento do projeto educacional da Faculdade do Futuro podem ser assim expressos:

- I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;
- II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – Valorização do profissional da educação;
- VI – Gestão democrática do ensino, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão segmentos da comunidade acadêmica e representantes da comunidade;
- VII – Garantia de padrão de qualidade;
- VIII – Valorização da experiência extra-acadêmica;
- IX – Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

A consagrada articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão é fundamental para a sustentação do projeto educacional da Faculdade do Futuro.

### **1.3 Organização Didático-Pedagógica**

#### **1.3.1 Perfil do Egresso**

O egresso dos cursos da Faculdade do Futuro é um profissional dotado de capacidade crítica e reflexiva, capaz de promover transformações sociais, comprometido com os fundamentos éticos e morais que culminem com a melhoria de vida da população e do desenvolvimento da região.

O desenvolvimento de atividades educacionais de nível superior visa à formação de profissionais para o mercado de trabalho, com foco especial nas necessidades regionais. A Instituição tem a responsabilidade de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento regional, o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

Para que o egresso alcance o perfil delineado, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de cada curso, a Faculdade do Futuro estabeleceu estratégias que proporcionam condições para o desenvolvimento das seguintes competências:

- Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais egressos da Faculdade do Futuro está fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- Comunicação: os profissionais egressos da Faculdade do Futuro devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral. A comunicação verbal e não-verbal, e habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação.
- Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os egressos da Faculdade do Futuro deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.
- Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram.
- Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

### **1.3.2 Seleção de Conteúdos**

Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências a serem desenvolvidas, observadas as especificidades de cada área e as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

Nessa seleção são observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

- Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições locais e regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;
- Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões locais, regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;

- Potencialidade para o desenvolvimento intelectual autônomo dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, econômicas e culturais, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes;
- Interdisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos, possibilitando a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas bem como da dimensão sócio-cultural;
- Conteúdos estruturantes dos diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

A cultura, os interesses e as características dos alunos são critérios centrais a serem considerados na seleção e na organização dos conteúdos, bem como dos princípios metodológicos, apresentados em seguida.

### **1.3.3 Princípios Metodológicos**

A necessidade de constante atualização decorrente das rápidas transformações que se processam na sociedade e no mercado de trabalho, exige a adoção de um novo paradigma pedagógico, no qual a atenção se desloca do ensino para o processo de aprendizagem.

A prática pedagógica orientadora desse paradigma pauta-se na valorização das experiências pessoais do aluno, sejam elas acadêmicas ou de vida.

Nesse sentido, a aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais.

Para atender a este referencial, o modelo pedagógico adotado nos cursos da Faculdade do Futuro fundamenta-se nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a construção de competências vinculadas ao raciocínio e a reflexão analítico-crítica. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do seu próprio conhecimento.

A pedagogia da interação busca promover um processo de aprendizado mais ativo, capaz de estimular a troca de informações entre professores e alunos e entre os próprios alunos, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional. Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes. Facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem.

A partir de questões problematizadoras consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a auto-avaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

Assim, a Faculdade do Futuro busca incentivar atividades desafiadoras que acionem seus esquemas cognitivos e possibilitem ao aluno observar, descrever, relatar, dialogar, ler, escrever, comparar, identificar, analisar, sintetizar, deduzir, julgar, avaliar, propor e comparar hipóteses, buscando atender as necessidades específicas dos grupos, de forma democrática, participativa, de debate e diálogo.

Por outro lado, os cursos oferecidos pela Faculdade do Futuro estão estruturados em torno dos seguintes princípios metodológicos:

- Interdisciplinaridade – indicada como forma de admitir a ótica pluralista das concepções de ensino, integrando os diferentes campos do conhecimento e possibilitando uma visão global da realidade; como forma de superar o pensar simplificado e fragmentado da realidade; como forma de integrar conhecimentos, buscando uma unidade do saber e a superação dos currículos organizados por disciplinas e centrados em conteúdos.
- Articulação entre teoria e prática – pressupõe ações pedagógicas que, ultrapassando os muros da academia, indicam a necessidade da inserção do aluno em realidades concretas, fazendo com que a formação centrada na prática busque uma contínua aproximação do mundo do ensino com o mundo do trabalho;
- Diversificação dos cenários de aprendizagem – implica na participação de docentes, discentes e profissionais dos serviços, nos vários campos do exercício profissional. Essa participação se apresenta na perspectiva de uma efetiva articulação que contribui não só para a formação profissional, mas também para as mudanças na produção de serviços. A realidade concreta e os reais problemas da sociedade são substratos essenciais para o processo ensino-aprendizagem.
- Articulação da pesquisa com o ensino e com a extensão – viabiliza a troca de experiências e a construção/reconstrução/significação de conhecimentos.

No dia-a-dia da prática pedagógica da Faculdade do Futuro são desenvolvidas aulas expositivas, voltadas para o desenvolvimento dos objetivos constantes nos currículos dos cursos, combinadas com outras dinâmicas de trabalho como debates, discussões em pequenos grupos, seminários, visitas a instituições, trabalhos de campo, apresentações de vídeos, dentre outras possibilidades práticas, abordando aspectos da realidade brasileira e que possam facilitar a interação docente-conhecimento-discente.

A cada período letivo o Colegiado de Curso realiza uma semana de planejamento, quando então são definidos os objetivos e conteúdos a serem trabalhados em todas as disciplinas.



Nesse processo, os momentos individuais referem-se à sistematização da proposta de trabalho de cada professor, enquanto os momentos coletivos se caracterizam pela discussão e análise conjunta com vistas ao atendimento da interdisciplinaridade e da integração teoria/prática.

No decorrer dos semestres letivos tanto o Colegiado de Curso acompanham sistematicamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem buscando garantir o cumprimento efetivo dos conteúdos programáticos e a construção do conhecimento dos alunos.

### **1.3.4 Processo de Avaliação**

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento Interno da Faculdade do Futuro, no Título IV – Capítulo V, envolvendo normas sobre a avaliação do rendimento acadêmico.

## **CAPÍTULO V**

### **DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO**

Art. 53. A avaliação do rendimento acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 54. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

§1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§2º. A verificação e registro de frequência são da responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria.

Art. 55. O aproveitamento acadêmico é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios acadêmicos no exame final, sempre escritos, exceto no caso do inciso I do artigo 59.

§1º. Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios, sob a forma de prova e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes resultados.

§2º. Os exercícios escolares, em número de dois por período letivo constam de trabalhos de avaliação, trabalho de pesquisa e outras formas de verificação prevista no plano de ensino da disciplina.

Art. 56. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de zero a dez.

Parágrafo Único. Ressalvado o disposto no artigo 58, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

Art. 57. A nota final do aluno em cada disciplina, verificada ao término do período letivo, será a média aritmética simples entre as notas de verificação de aproveitamento e a nota do exame final.

Art. 58. É concedida prova substitutiva ao aluno que deixar de realizar prova de aproveitamento escolar no período estabelecido no calendário acadêmico.

§1º. A prova substitutiva é realizada mediante requerimento do aluno e em prazo estabelecido pela Secretaria.

§2º. Conceder-se-á segunda chamada ao aluno que faltar ao exame final, desde que desde que requerida, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias que se seguirem à sua realização, uma vez justificada a ausência e a juízo do Diretor.

Art. 59. Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e demais atividades escolares, é aprovado:

I – independentemente do exame final, o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 6 (seis), correspondentemente à média aritmética, sem arredondamento, das notas dos trabalhos escolares ou provas;

II – mediante exame final o aluno que, tendo obtido nota de aproveitamento inferior a 6 (seis), porém não inferior a 3 (três), obtiver nota final não inferior a 5 (cinco) correspondente à média aritmética, sem arredondamento, entre a nota de aproveitamento e a nota de exame final.

Art. 60. O aluno reprovado por não ter alcançado seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

Art. 61. É promovido à série seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre letivo cursado, admitindo-se ainda a promoção com dependência em até 2 (duas) disciplinas deste semestre.

Parágrafo Único. O aluno reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas repetirá o período, ficando, porém, dispensado das disciplinas em que obteve aprovação.

### **1.3.5 Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos Componentes Curriculares**

Nos cursos da Faculdade do Futuro a flexibilidade curricular se reflete em diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares,

mediante a redução dos pré-requisitos, e na oferta de componentes curriculares optativos.

No que diz respeito aos pré-requisitos, é preciso considerar até que ponto eles constituem, de fato e em quais casos, um elemento indispensável ao desenvolvimento dos estudos, de forma a não impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso.

Em relação aos componentes curriculares optativos, estes visam fornecer subsídios complementares à formação universitária do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária orientação da Coordenadoria de Curso.

A flexibilidade curricular permite que a Instituição acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão.

### **1.3.6 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular**

A flexibilidade garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma. Nesse sentido, as Atividades Complementares, previstas para os cursos de graduação, além de constituírem importantes mecanismos para introduzir a flexibilidade também proporcionam oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso realizadas pelos alunos para a integralização de parcela da carga horária do curso.

A Faculdade do Futuro oferece flexibilidade curricular e autonomia intelectual, possibilitada por um currículo com Atividades Complementares e outras atividades teórico-práticas que permitem ao aluno trilhar sua trajetória acadêmica de acordo com seus interesses específicos e particulares, e sua vocação, buscando sua formação de acordo com suas aptidões.

### **1.3.7 Atividade Prática Profissional, Complementares e de Estágios**

#### **a) Atividade Prática Profissional e de Estágios**

O estágio é ato acadêmico educativo supervisionado, componente curricular que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

O estágio supervisionado na Faculdade do Futuro ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. O estágio supervisionado é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Constitui uma das modalidades de prática a ser realizada diretamente em ambientes de trabalho, sob a forma de uma ação desenvolvida enquanto vivência profissional prolongada, sistemática, intencional e acompanhada. Ele objetiva a preparação para o trabalho produtivo do estudante.

De acordo com o artigo 4º do Regulamento do Estágio Supervisionado, são seus objetivos:

I – oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;

II – possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;

III – assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a Faculdade do Futuro e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Os documentos presentes na formalização do estágio são:

a) plano de estágio elaborado pela Coordenadora de estágio contendo as ementas, objetivos, horário e a carga horária do estágio;

b) termo de compromisso com o estagiário ou com o seu representante ou assistente legal, quando ele for relativamente incapaz, com o representante da Faculdade do Futuro e com o representante legal da parte concedente, com datas e assinaturas, contendo os dados pessoais do estagiário e o número da apólice de seguro em favor do acadêmico;

c) pasta contendo as apólices de seguro dos estagiários com valores compatíveis com a atividade de estágio.

A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos Professores Orientadores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

Ao final de cada período de estágio, o estagiário deve entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo Professor Orientador.

A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo Professor Orientador, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

O Professor orientador na avaliação do desempenho do estagiário leva em consideração:

I – coerência e aplicabilidade do plano de estágio;

II – pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos, tanto com a concedente, como com a Faculdade do Futuro;

III – coerência e consistência dos relatórios parciais;

IV – avaliação da concedente, através do relatório firmado pelo responsável;

V – relatório final, apresentado conforme as normas da ABNT.

É considerado aprovado o estagiário que tenha frequência de 75% nas atividades de Estágio Obrigatório e nota igual ou superior a 6,0 (seis) na avaliação efetuada pelo Professor Orientador com base nos critérios estabelecidos no artigo 17 do Regulamento do Estágio Supervisionado. No caso de reprovação, por qualquer motivo, o aluno deve renovar sua matrícula na atividade de Estágio Supervisionado para o período letivo seguinte.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

A organização das atividades de Estágio Supervisionado conta com equipe composta pelo Coordenador de Estágio e pelos Professores Supervisores.

O Regulamento do Estágio Supervisionado da Faculdade do Futuro está inserido no Anexo I do PDI.

## **b) Atividades Complementares**

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

De acordo com o artigo 4º do Regulamento das Atividades Complementares, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares dos cursos de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno. Deve-se levar em conta a conexão material mínima da atividade com o curso em que está matriculado o aluno, em uma perspectiva interdisciplinar, e analisar sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela Faculdade do Futuro, ou por qualquer outra instituição, classificadas nas seguintes modalidades:

I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;

II – Grupo 2: Atividades vinculadas à pesquisa;

III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão.

São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

I – a aprovação em disciplinas não incluídas na matriz curricular do curso em que está matriculado o aluno, desde que contribuam para o aprimoramento e atualização na área de formação do aluno;

II – o exercício efetivo de monitoria na Faculdade do Futuro, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do professor responsável;

III – o efetivo exercício de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado realizou o estágio.

É considerada atividade vinculada à PESQUISA, no GRUPO 2, o conjunto de ações sistematizadas e coordenadas por um professor orientador, voltadas para a investigação de tema relevante para a formação profissional. As atividades desenvolvidas em grupos de estudos e vinculadas a grupo de pesquisa cadastrado na Instituição, podem ser computadas como Atividades Complementares de PESQUISA.

São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as desenvolvidas em cursos de extensão, congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras, oficinas, semanas acadêmicas, gincanas culturais ou outras similares.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do curso, que são prioritárias.

As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pela Coordenadoria de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observado o rol de possibilidades admitidas pela Faculdade do Futuro. Todavia, não será permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

A programação das Atividades Complementares estará sujeita a validação da Coordenadoria de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso, expressos no Projeto Pedagógico.

A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares. Serão consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela Faculdade do Futuro, ou por ela referendadas. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares ficará registrado na Coordenadoria de Curso.

O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente da Faculdade do Futuro, indicado pela Coordenadoria de Curso e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo-lhe:

I – cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

II – cooperar com a Coordenadoria de Curso na elaboração do Programa de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;

III – acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;

IV – apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de eventos externos como Atividades Complementares;

V – apresentar à Coordenadoria de Curso, relatório semestral detalhando as Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos e validadas, acompanhado dos documentos comprovantes da sua realização, com a indicação das cargas horárias e da frequência registrada de cada um dos alunos.

Compete à Coordenadoria de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Independentemente de participar de eventos promovidos ou oferecidos pela Faculdade do Futuro, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

O Regulamento das Atividades Complementares na Faculdade do Futuro está inserido no Anexo II do PDI.

### **1.3.8 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos**

O material pedagógico utilizado na Instituição é desenvolvido pelos professores dos cursos, de acordo com a natureza das disciplinas que ministram, dentro de especificações e padrões definidos pelos Colegiados de Curso e aprovados pelo Conselho Superior. Os alunos podem eventualmente colaborar no desenvolvimento deste material.

A Faculdade do Futuro fomenta o desenvolvimento de novos materiais didáticos para os cursos que são implantados. Tal iniciativa tem fundamento na lacuna entre o tradicional processo de produção de material didático e as exigências inovadoras dos cursos.

De uma maneira geral, a literatura existente apresenta-se extremamente necessária, porém é insuficiente às crescentes demandas do ensino de graduação. Isso ocorre porque as inovações propostas para os cursos, tais como a interdisciplinaridade, o caráter prático da educação e atualização permanente, não encontram respaldo nos materiais didáticos

tradicionais.

O material pedagógico pode também ser adquirido, conforme indicação das Coordenadorias de Curso, de acordo com a natureza das disciplinas e do nível tecnológico exigido.

### **1.3.9 Incorporação de Avanços Tecnológicos**

É estimulado o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A Faculdade do Futuro incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e *softwares* utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

A Instituição incentiva, também, a participação do corpo docente em eventos que abordam temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo de conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

### **1.4 Políticas de Ensino**

A Faculdade do Futuro adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Nessa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças. Conforme enfatizado no referido Relatório, “a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

- Aprender a conhecer significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana à não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos.

- Aprender a fazer é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores.



- Aprender a viver juntos significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justiça absoluta das próprias posições.

- Aprender a ser implica em aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, a Faculdade do Futuro incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- Construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;

- Interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;

- Construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre: Que tipo de sociedade temos e queremos?, Qual a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção? Qual o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho?;

- Integração entre ensino, pesquisa e extensão buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;

- Extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da pesquisa, socializando o saber e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;

- Desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;

- Busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de pesquisa e iniciação científica.

### **1.5 Políticas de Extensão**

As atividades de extensão e de projetos se colocam como prática acadêmica que objetiva promover a interação da Faculdade do Futuro com as demandas da sociedade, reafirmando o compromisso social como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, possibilitando a formação do profissional cidadão.

A extensão se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação profissional. Suas ações se voltam para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do conhecimento.

No ensino superior, especialmente aquele consciente de sua importância social, a extensão torna-se uma das funções equivalentes ao ensino e à pesquisa.

A Faculdade do Futuro nasceu com a preocupação de qualificar-se como uma instituição de ensino superior capaz de promover as funções da pesquisa e da extensão.

Os princípios que norteiam os diferentes projetos de extensão da Faculdade do Futuro podem ser expressos como:

I – prática acadêmica que possibilita, juntamente com o ensino e a pesquisa, a ação de reflexão e mudança no interior de cada curso e nas comunidades onde essas estão inseridas;

II – ações que devem alicerçar-se, principalmente, nas prioridades e demandas da região;

III – produção e aplicação de conhecimento para o desenvolvimento regional.

Os programas de extensão, articulados com o ensino e pesquisa, desenvolvem-se sob a forma de atividades permanentes em projetos.

De acordo com o artigo 38 do Regimento Interno da Faculdade do Futuro, os serviços são realizados sob a forma de:

I – atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;

II – participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;

III – promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

As ações de extensão realizadas pela Faculdade do Futuro têm por objetivo a difusão de conhecimentos pertinentes às áreas dos cursos de graduação oferecidos, e são viabilizadas mediante as seguintes ações:

- Promoção de Seminários, Simpósios, Encontros e Cursos de Extensão;
- Promoção de congressos para comunicação e divulgação de resultados decorrentes das atividades de ensino e pesquisa;
- Intercâmbio com instituições congêneres, nacionais, bem como outros meios a seu alcance;
- Articulação com o sistema empresarial, visando à promoção de oportunidades de estágios e outras atividades;

- Prestação de serviços visando à integração com a comunidade local e regional;
- Treinamento pré-profissional dos discentes dos cursos de graduação de bacharelado e de licenciatura e dos cursos de pós-graduação;
- Atendimento direto à comunidade e instituições públicas ou particulares;
- Promoção de atividades e/ou participação em iniciativas de natureza cultural;
- Divulgação de estudos sobre aspectos da realidade local e regional;
- Estímulo à criação literária, artística, científica, tecnológica e esportiva;
- Publicação de trabalhos de interesse cultural.

Há uma preocupação da Faculdade do Futuro em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais, ambientais e outros.

O Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – NEPP tem por finalidade congregar os projetos de pesquisa e de extensão da Faculdade do Futuro, dar apoio à execução das atividades, além de buscar e promover meios para divulgação dos resultados parciais e finais dos projetos desenvolvidos. A seguir é apresentado o Regulamento de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade do Futuro, que trata do Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – NEPP.

O Regulamento de Extensão da Faculdade do Futuro foi aprovado pela Resolução nº 02/2005 – IESMAN, em 02 de novembro de 2005.

### **1.6 Políticas de Pesquisa**

A Faculdade do Futuro entende a necessidade de incentivar a pesquisa como apoio necessário à qualificação do ensino, pautando-se pelos seguintes princípios:

I – o conhecimento científico é o principal patrimônio para o desenvolvimento econômico sustentável e responsável de uma região;

II – o compromisso dos cursos superiores com as demandas da região em que estes se localizam deve estar refletido na política de pesquisa da Instituição, ainda que esta não se volte, exclusivamente, para tais demandas;

III – a prática da pesquisa contribui para a formação de profissionais aptos a propor soluções alternativas e criativas face às transformações sociais, desenvolvendo nos alunos as seguintes habilidades: percepção crítica da realidade; reflexão de caráter interdisciplinar; elaboração de textos técnico-científicos e filosóficos de qualidade; desenvolvimento de trabalhos em grupo; levantamento, avaliação e sistematização de dados; seleção e utilização de conhecimentos úteis à atividade profissional;

IV – a pesquisa prepara os alunos para a disseminação do saber, tornando possível a formação de professores e futuros ingressos nos

programas de pós-graduação, *lato e stricto sensu*;

V – a pesquisa reverte-se em benefícios para a Instituição, promovendo o ensino, e para a comunidade em geral, promovendo a extensão. Para que a pesquisa cumpra seu papel no desenvolvimento social sustentável e responsável, ela não pode estar dissociada das atividades de ensino e de extensão;

VI – a pesquisa não se restringe às grandes universidades, aos centros universitários ou aos “centros de excelência”. Ela deve fazer parte da cultura da instituição de ensino superior, ainda que de pequeno porte, sem que isto implique na mediocrização ou na redução do rigor dos métodos científicos.

Os incentivos à pesquisa estão previstos no Regimento Interno da Faculdade do Futuro. De acordo com o artigo 37, a Faculdade do Futuro incentiva a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

I – do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;

II – da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

III – da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

IV – da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;

V – da realização de convênios com entidades patrocinadoras de pesquisa;

VI – do intercâmbio com instituições científicas;

VII – da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

Para promover as atividades de pesquisas, a Faculdade do Futuro utiliza as seguintes estratégias de ação:

- Concessão de bolsas para execução de projetos científicos;
- Promoção de meios e recursos para auxiliar a publicação de livros e monografias de membros dos corpos docente e discente;
- Desenvolvimento de mecanismos de interação com a comunidade empresarial e órgãos de fomento à pesquisa de modo a facilitar a regularidade da assistência gerencial, a consultoria e prestação de serviços às empresas privadas e entidades oficiais;
- Realização de convênios com outras instituições, públicas e privadas;

- Intercâmbio com instituições, visando a incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- Divulgação das pesquisas realizadas;
- Realização de conclaves destinados ao debate de temas de interesse da pesquisa;
- Incentivo à participação de discentes na iniciação científica;
- Incentivo à participação de docentes em conclaves nacionais e internacionais.

O Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – NEPP tem por finalidade congregar os projetos de pesquisa e de extensão da Faculdade do Futuro, dar apoio à execução das atividades, além de buscar e promover meios para divulgação dos resultados parciais e finais dos projetos desenvolvidos.

O Regulamento de Pesquisa da Faculdade do Futuro foi aprovado pela Resolução nº 04/2006 – IESMAN, em 09 de maio de 2006.

O Regulamento de Pesquisa da Faculdade do Futuro está inserido no Anexo V do PDI.

### **1.7 Políticas de Pós-Graduação**

A pós-graduação é uma modalidade de ensino responsável diretamente pela capacitação de profissionais e pela formação de futuros pesquisadores. Surge como uma das principais respostas do setor educacional às necessidades e demandas da sociedade.

Para atender às demandas específicas do mercado, a Faculdade do Futuro tem buscado parcerias com instituições de renome como a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADE/JF, estabelecida no *campus* da Universidade Federal de Juiz de Fora, Bairro Martelos, Juiz de Fora – MG.

São diretrizes políticas dos programas de pós-graduação da Faculdade do Futuro:

- Atender as demandas da região;
- Propiciar formação técnica, científica e cultural, ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e o poder criador nos diferentes ramos do saber, e será aberta a graduados que preencham os requisitos de acordo com a legislação vigente;
- Fomentar a pesquisa, gerando novos conhecimentos;
- Promover um maior intercâmbio com outras instituições de ensino superior;
- Revitalizar os cursos de graduação.
- Proporcionar a fixação de profissional qualificado na região.

As propostas dos cursos de pós-graduação deverão ser elaboradas conforme modelo proposto pelo Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação. Os projetos deverão ser aprovados pelos Colegiados de Curso e encaminhados para o Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação. O Coordenador de Curso e professor responsável pela proposta de cursos de

pós-graduação deverão discriminar os valores financeiros que serão investidos, para serem aprovados pelo Diretor da Instituição.

O Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – NEPP deverá propor cursos de pós-graduação atendendo aos interesses e necessidades da comunidade em geral.

São competências do Professor responsável pelos Programas de Pós-Graduação:

I – cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos pelo Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – NEPP;

II – elaborar, supervisionar os projetos, ações, atividades, cursos sob sua coordenação;

III – fazer o acompanhamento físico-financeiro dos projetos, ações e atividades, avaliando os seus resultados;

IV – elaborar relatório geral semestral e anual de atividades;

V – elaborar proposta de orçamento;

VI – acompanhar a execução orçamentária;

VII – analisar junto ao Coordenador do NEPP as propostas orçamentárias;

VIII – promover a articulação das atividades sob sua coordenação com as demais desenvolvidas na Faculdade do Futuro;

IX – emitir parecer em processos ou matérias referentes a sua área de coordenação.

O programa de pós-graduação da Faculdade do Futuro está integrado ao nível de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*. Ao nível de *Lato Sensu* os cursos terão caráter acadêmico e profissional e poderão ser de Especialização. A Especialização objetiva o aprofundamento de conhecimentos e técnicas em disciplinas ou área restrita do saber.

Neste sentido para a operacionalização das Políticas Institucionais para a Pós-Graduação, a Faculdade do Futuro envida esforços para proporcionar uma oferta de possibilidades com competência e qualidade. Este esforço traduz-se pelas Atividades de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, estabelecidas de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e em sintonia com as novas exigências de inserção da sociedade contemporânea.

A Política de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão é um exercício de construção de parâmetros que balizam a atuação da Faculdade do Futuro, de forma mais eficiente, para atingir seus objetivos e metas no campo da pós-graduação, pesquisa e extensão, consoante com as diretrizes que buscam fornecer respostas aos desafios impostos no cumprimento de sua missão. Dentro dessa perspectiva e, em linhas gerais, o desenvolvimento de um programa no campo da pós-graduação, pesquisa e extensão - elo de ligação entre o ensino, a pesquisa e a sociedade, tendo como referência a inovação, a transformação e a excelência, norteia-se por eixos que possibilitem a adoção de novas metodologias que gerem conhecimentos, competências e

habilidades voltados para as necessidades de reconhecimento dos problemas sociais enfrentados pela comunidade.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* da Faculdade do Futuro são cursos de periodicidade não regular, oferecidos para os portadores de diploma de curso superior, e regidos pelas normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 1 do CES/CNE de 03/04/2001; Parecer nº 617/1999 do CES/CNE; Parecer nº 908/1998 do CES/CNE), pelos preceitos do Regimento Interno da Faculdade do Futuro e pelas normas de seus Regulamentos, que dispõem sobre os direitos e os deveres dos corpos docente e discente.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* têm por objetivo o aprofundamento de conhecimentos e habilidades técnicas em setores específicos do saber, propiciando a completa adaptação de um pós-graduado às funções a que se destine na respectiva atividade profissional, com um mínimo de 360 horas de atividades de acordo com a legislação vigente, sendo todos os cursos presenciais (exigência de 75% de presença). A elaboração e defesa de monografia é pré-requisito para a conclusão do curso e obtenção de certificado.

Desde o ano de 2004, a Faculdade do Futuro disponibiliza o Programa de Especialização em Saúde da Família (PSF). O curso tem uma carga mensal de 20 horas e 360 horas no total. O curso é desenvolvido sob forma de módulos temáticos. Atualmente, o curso está em sua quinta turma. Em 2007, a Faculdade do Futuro abriu mais dois novos programas de especialização pautados nas necessidades de qualificação dos profissionais da região. O curso de Saúde do Trabalhador teve início em maio de 2007 e do mesmo modo que o curso em PSF é desenvolvido sob a forma de módulos temáticos. Os conteúdos trabalhados visam a refletir sobre os fundamentos teóricos e práticos que influenciam o campo da saúde do trabalhador; discutir as diferentes concepções que fundamentam o estudo da relação trabalho-saúde; analisar os dispositivos legais relacionados à área de saúde do trabalhador e proporcionar o desenvolvimento de uma postura crítico-reflexiva na vigilância em saúde do trabalhador. O programa de Auditoria em Saúde é oferecido com carga horária total de 420 horas, também, desenvolvidas em módulos temáticos mensais de 20 horas. O curso pretende refletir e avaliar a assistência prestada aos clientes e usuários do Sistema de Saúde a partir de parâmetros pré-estabelecidos, visando à melhoria dos serviços dispensados e fornecendo dados relevantes para a elevação da qualidade do exercício profissional.

#### Pós-graduação *stricto sensu*:

Coerente e em consonância com o desenvolvimento local, regional e institucional a Faculdade do Futuro, iniciou em agosto de 2007 a discussão por meio de seminários para a elaboração do Projeto de Mestrado Profissional. Com isso, os parâmetros significativos para a sua elaboração e propositura foram:

- Contexto nacional: necessidade de qualificar profissionais da área de saúde; 420 mil vagas nos cursos de graduação em processos seletivos anuais; incremento de 737% no nº de vagas oferecidas na graduação em biomedicina e de 244% em enfermagem, entre 2000 e 2004;

- Constituição Federal de 1988: é competência do SUS (Sistema Único de Saúde) ordenar a formação de recursos humanos. Apesar disto, nesses últimos 20 anos, no entanto, não se estabeleceu uma relação direta entre o conjunto de diretrizes para a diplomação desses profissionais e a rede pública de saúde;

- Contexto regional: Indicadores de saúde e de educação, bem como a distribuição de *stricto sensu* no Estado de Minas Gerais; egressos dos cursos *lato sensu*;

- Possibilidades e perspectivas institucionais: Contribuir para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) como diretriz articuladora do programa; subsidiar a fixação de pessoal qualificado na região; Histórico institucional, sua projeção local e regional na área de saúde; identificação de que o Mestrado Profissional seria a modalidade preferencial para a qualificação e capacitação de recursos humanos para a área da saúde, haja vista a demanda reprimida na região.

A proposta de criar o “Mestrado Profissional em cuidado em saúde: ambiente, ensino e trabalho” está fundamentada nas mudanças que vêm ocorrendo nas Políticas da Pós-Graduação, formuladas pela CAPES, bem como no desenvolvimento de indústria e de empresas na região e, na própria evolução qualitativa da Faculdade do Futuro, que expressa seu amadurecimento e sua contribuição efetiva na área de saúde local e regional. Dentre essas mudanças destacamos como prioritário o deslocamento da ênfase do ensino para a pesquisa, na perspectiva da indissociabilidade da pesquisa-ensino-extensão, visando à produção do conhecimento, contextualizada pela realidade social e sanitária brasileira.

Neste sentido, o “Mestrado Profissional em cuidado em saúde: ambiente, ensino e trabalho” assume como elemento nuclear de sua configuração as práticas investigativas, que buscam elucidar objetos de estudos que emanam desta realidade na busca de resposta que vão oferecer contribuições para o avanço da área de saúde, especificamente, no que se relaciona com o ambiente ensino e trabalho assim como atender as demandas sociais, que orientam a sistematização do cuidado em saúde, em todos os níveis de atenção, tendo como eixo estruturante a promoção da saúde da população e o desenvolvimento de empresas regionais, balizada na interdisciplinaridade como princípio pedagógico; no entendimento de cuidado e educação em saúde como linhas aglutinadoras dos processos de investigação; nas metas do Plano de Desenvolvimento Institucional; nos objetivos e metas do Projeto Político e Pedagógico Institucional; no perfil de egressos dos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem e Farmácia; no perfil de egressos dos Cursos *lato-sensu*: Saúde da Família, Saúde do trabalhador, Auditoria em Saúde.

O Mestrado adequa-se às exigências da sociedade e contribui para o avanço do conhecimento e as práticas em saúde no âmbito da região onde se situa o curso, bem como no contexto dos Programas de Pós-Graduação, garantindo sua identidade expressa na sua área de concentração: Cuidado: Saúde, sociedade e ambiente, constituída por duas linhas de pesquisa: Saúde, Sociedade e ambiente; e, Saúde e ensino.

Apresenta como princípios:

- Integração entre os níveis de educação superior: graduação e pós-graduação;
- Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência, tendo como eixo integrador a investigação científica;
- Produção do conhecimento no ensino e saúde voltada para a defesa e qualificação da vida, ambiente e trabalho;
- Valorização e exercício dos preceitos éticos, da postura humanista e da cidadania plena;



➤ Reflexão acadêmica, contextualizada e plural, em relação à inserção da saúde e do ensino no mundo do trabalho, tendo como referência visão crítico social das condições de vida da população brasileira;

➤ Construção epistemológica interdisciplinar, garantindo a pluralidade teórica e metodológica.

### **Objetivos do curso:**

- qualificar profissionais para atuarem como formadores e indutores de processos de mudança em seus espaços de trabalho mediante a adoção de novos conceitos e práticas, desenvolvendo produtos de alta aplicabilidade ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde e do Sistema de Ciência e Tecnologia;

- qualificar os profissionais graduados no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, tendo em vista as necessidades de serviços relacionados à área de saúde;

- ampliar as possibilidades de construção do conhecimento no que concerne à compreensão do cuidado, do ensino e da saúde como processos de produção social; e a fixação de profissionais qualificados na região;

- subsidiar a análise e a aplicação do conhecimento científico no cuidado, no ensino e nos serviços, considerando-se as formas clássicas e as metodologias emergentes, estabelecendo a complementaridade entre elas;

- preparar o profissional para a atuação docente, focalizando o cuidado, o ensino, a aprendizagem, o currículo, a escola e o sistema escolar.

### **Perfil do profissional a ser formado:**

- ter habilidade e competência para atuar na pesquisa, no ensino e na inovação tecnológica, além de oferecer à comunidade uma avaliação criteriosa e sistemática dos seus problemas de saúde, trabalho e educação;

- ter habilidade e capacidade para interpretar a realidade do trabalho, dos serviços e do ensino para intervenção e ação transformadoras.

### **Marco filosófico:**

Entendemos a produção de conhecimento na área de cuidado em saúde como processo de construção coletiva e interdisciplinar, que envolve a diversidade temática e metodológica, considerando como fundante, neste processo, a cultura, a cidadania, o ensino, o trabalho, as inovações científicas e tecnológicas, alicerçadas na ética e na solidariedade, com uma visão incluyente, onde os seres humanos são considerados como sujeitos do momento histórico e partícipes de todas as etapas de mudanças e transformações da sociedade.

Neste contexto, contemplar o cuidado em saúde como uma perspectiva de desenvolvimento do conhecimento que contribui para a melhoria da qualidade de vida e da dignidade humana, haja vista o ambiente, ensino e trabalho, tendo como elementos nucleares do processo de trabalho e de produção de conhecimento, é reconhecer o cuidar de seres humanos, homens e mulheres, em todas as faixas etárias e em todos os níveis de atenção à saúde e

inserção social e do ambiente que os circunscribe.

### **Marco de referência:**

Neste Projeto, assumimos, como marco referencial, um conjunto de conceitos que integra a formulação teórica e programática do presente documento. Dentre eles, destacamos o conceito de saúde expresso na Constituição Brasileira de 1988, onde saúde é definida como "*condições dignas de vida*" e os fundamentos determinados dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Coerente com esta posição, adotamos o processo saúde-doença e o Sistema Único de Saúde (SUS), como instrumentos de análise da realidade sanitária do país e base para formulação de conhecimentos necessários à transformação das condições de saúde dos grupos populacionais.

Neste contexto, o Curso, com fundamento nas suas Linhas de Pesquisa, tem incrementado a produção, difusão e aplicação do conhecimento de saúde, visando a contribuir efetivamente para a qualidade da assistência prestada e efetividade dos serviços à população em todos os níveis de atenção a saúde.

O Curso de Mestrado profissional apresenta a interdisciplinaridade como princípio pedagógico; e, o cuidado e a educação em saúde como linhas aglutinadoras dos processos de investigação.

### **Marco estrutural:**

O "Mestrado Profissional em cuidado em saúde: ambiente, ensino e trabalho" da Faculdade do Futuro, destina-se ao desenvolvimento de atividades acadêmicas no âmbito da Pós-Graduação e da Pesquisa em saúde.

A estrutura acadêmica e técnica deste curso expressa e reflete os marcos descritos acima. Está consoante com uma visão global que articula o todo com as partes e as partes com o todo, buscando discutir e aprofundar a complexidade das questões contemporâneas. Desta forma, buscamos avançar da visão hegemônica de ciência, para um paradigma que não despreze no todo esta visão, mas contemple a multireferencialidade e articule valores, cultura e sentimentos como categorias na produção da ciência.

Esta tendência científica contemporânea vem se concretizando neste Curso pela produção de conhecimento abrigando aspectos da objetividade e da subjetividade no recorte teórico e metodológico das temáticas.

Estes recortes integram as áreas de concentração que são os primeiros elementos da estrutura acadêmica deste Curso, dando origem às Linhas de Pesquisa.

Assim, a Instituição concluirá e apresentará à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) o Projeto de Mestrado Profissional CUIDADO EM SAÚDE: AMBIENTE, ENSINO E TRABALHO para apreciação, avaliação.

O Curso de Mestrado profissional apresenta a interdisciplinaridade como princípio pedagógico; e, o cuidado e a educação em saúde como linhas aglutinadoras dos processos de investigação. Seus objetivos são: qualificar profissionais para atuarem como formadores e

indutores de processos de mudança em seus espaços de trabalho mediante a adoção de novos conceitos e práticas, desenvolvendo produtos de alta aplicabilidade ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde e do Sistema de Ciência e Tecnologia; qualificar os profissionais graduados no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, tendo em vista as necessidades de serviços relacionados à área de saúde; ampliar as possibilidades de construção do conhecimento no que concerne à compreensão do cuidado, do ensino e da saúde como processos de produção social; e a fixação de profissionais qualificados na região; subsidiar a análise e a aplicação do conhecimento científico no cuidado, no ensino e nos serviços, considerando-se as formas clássicas e as metodologias emergentes, estabelecendo a complementaridade entre elas; preparar o profissional para a atuação docente, focalizando o cuidado, o ensino, a aprendizagem, o currículo, a escola e o sistema escolar.

O perfil do profissional a ser formado é: ter habilidade e competência para atuar na pesquisa, no ensino e na inovação tecnológica, além de oferecer à comunidade uma avaliação criteriosa e sistemática dos seus problemas de saúde, trabalho e educação; ser capaz de interpretar a realidade do trabalho, dos serviços e do ensino para intervenção e ação transformadora.

O Regimento e o Regulamento do Mestrado estão inseridos nos ANEXOS VI e VII do PDI.

### **1.8 Políticas de Gestão**

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos neste PDI.

O modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação e desenvolvimento do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A política institucional de gestão da Faculdade do Futuro pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- Unidade de patrimônio e administração;
- Estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à administração superior;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos;
- Racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais, e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa e de extensão.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem: a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional; b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na

informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação; c) planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

O modelo desenhado para a Faculdade do Futuro dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução foram concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em conseqüência, maior envolvimento da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade interna, possibilitando a cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as idéias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

### **1.9 Responsabilidade Social**

O trabalho desenvolvido pela Faculdade do Futuro na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social.

A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros: a) a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; b) a permanente promoção de valores éticos; c) a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica; e d) o estabelecimento de parcerias com instituições públicas.

O tema é incorporado nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nas atividades de ensino são abordados, sempre que pertinente, no conteúdo das disciplinas, temas de responsabilidade social. Além disso, são realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática.

As atividades de pesquisa estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

A Revista EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE é uma publicação da Faculdade do Futuro. Abrange a veiculação do conhecimento produzido nos subcampos de estudo das

ciências sociais, comportamentais, físicas e biológicas aplicadas ao estudo do meio ambiente e da saúde.

Na extensão, a Faculdade do Futuro desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

As políticas de inclusão social estabelecidas têm como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A Faculdade do Futuro oferece bolsas de estudos ao corpo discente. O cadastro no Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES e a adesão ao Programa Universidade para Todos – ProUni viabilizam mecanismos de inserção e manutenção de alunos de baixa renda.

A Instituição adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.